



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul		CNPJ: 76.205.970/0001-95	
Endereço: Praça Rui Barbosa			
UF: Paraná	CEP: 85.301-240	Telefone: (42) 3635-8100	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Jonatas Felisberto da Silva		Nº RG: 3.993.368-3	Nº CPF: 588.875.719-53
Endereço: R. Cap. Antônio Joaquim de Camargo		Telefone: (42) 3635 8102	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na trafegabilidade de estradas rurais no Município de Laranjeiras do Sul, bem como ajudar o pequeno agricultor, nos transportes de insumos, mediante a aquisição e a utilização de um Caminhão Basculante para compor a frota de máquinas da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

## 3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

## 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Município de Laranjeiras do Sul, instalado político-administrativo, em 30/11/1946 pertence à região centro Oeste do Estado do Paraná e possui extensão territorial de 672,084 km<sup>2</sup>. Está localizado a 360 km da capital do estado, Curitiba, a 108km de Guarapuava e a 128 km da cidade de Cascavel. Faz parte de um conjunto de 20 municípios, que juntos compõe uma população de 240.000 habitantes/região e formam o Território Cantuquiriguaçu, atualmente reconhecido como Território da Cidadania pelo Governo Federal. Laranjeiras do Sul, cujo, a principal via de acesso é a BR 277, fica estrategicamente no entroncamento desta via, que dá acesso aos demais municípios do território. Possui IDH-M de 0,706 e uma população de 32.228 habitantes/IBGE/estimativa 2016, com Área Urbana: 19,3 Km<sup>2</sup> e Área Total: 601,00 Km<sup>2</sup>, destes, 6.452 residem na zona rural, organizados em 50 comunidades e três assentamentos da reforma agrária. Outros 25.882 habitantes residem na zona urbana. Laranjeiras do Sul sedia um dos campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS. Onde é oferecido, dentre outros, o curso de graduação em Agronomia. Oportunizando a presença de acadêmicos no meio rural, levando projetos de extensão, ações de orientação ao agricultor, novas metodologias de manejo e orientação quanto à utilização de Tecnologias mais adequadas para execução em atividades agropecuárias. Todas visando oportunizar o aumento da produtividade e de renda destas famílias. A atividade agropecuária é um dos esteios de nossa economia, tendo nas

M

AP





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

## GABINETE DO PREFEITO



médias e pequenas propriedades e nos produtores assentados da reforma agrária o maior pilar de sustentação da produção de alimentos não só para o município como também para toda região. Segundo dados do Departamento de Economia Rural - DERAL e da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Paraná - SEAB, Laranjeiras do Sul, possui hoje, 27.500ha destinados a pastagens e 23.200ha destinados a lavoura, e segundo o INCRA 2.324 propriedades rurais. As principais culturas são: feijão, milho, soja, erva-mate, trigo e batata. Já na criação de animais o principal destaque é para a criação de bovinos que possui hoje, aproximadamente, 51.200 cabeças. Os principais produtos de origem animal são: mel, própolis, cera de abelha, lã, leite, ovos de codorna e galinha e carne bovina. Hoje o Município conta com 63 localidades Rurais, dados do SEFANET, além de uma extensão de 2.400km de estradas rurais, em seu leito natural, e para manter essas estradas em condições de trafegabilidade para escoamento da safra bem com para o transporte num geral, o Município necessita de uma frota de veículos adequada, para tanto a aquisição de mais um caminhão basculante é fundamental para transporte de matérias, como cascalho, insumos entre outros.

### 5. CAPACIDADE INSTALADA:

A secretaria Municipal de Agricultura tem sua equipe técnica composta por 2 (dois) Médicos Veterinários, 1 (um) Engenheiro Agrônomo, 1 (um) Técnico Agropecuário e 2 (dois) Agentes Administrativos, e um patrimônio composto por 1 (um) caminhões basculantes M. Benz 1418 Ano 1990, 1 (um) Caminhão M. Benz Coletor Ano 1998, 1 (um) caminhão Agrale 8500 ano 2007, 1 (um) Caminhão VW/1519 Ano 2013 e 1 (um) Caminhão GM Chevrolet ano 1983, 2 (duas) Carreta Reboque, ano 2007.

### 6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de Caminhão Basculante		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	246.000,00	246.000,00	246.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>246.000,00</b>

### 7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	25
2 - Número de agricultores	1.230

Comunidades atendidas: Colônia União, Criciúma, Faxinal Grande, Flor do Pinho, Gramadinho, Herval Grande, Invernada Grande, KM127, km 130, Linha São José, Passinhos, Rincão Grande, Rio do Tigre, Rio Quati, Vera Cruz, Vila Rural, Vila Somensi, 8 de junho, Alto Alegre do Tigre, Alto São João Ass. Recanto da Natureza, Colônia Santa Cruz, Colônia Santo Antônio, Campo Verde e Vila Rural.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO



## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Com a aquisição do Equipamento, o objetivo é melhorar a frota que faz o trabalho de manutenção e conservação das estradas rurais, como transporte de cascalho, terra para fazer aterros, material de bota-fora, além de ajudar pequenos agricultores com transporte de Calcário, fosforo, adubo orgânico e insumos em geral;
- Haverá acompanhamento técnico dos serviços ofertados pela equipe do Município.
- A equipe técnica acompanhara a execução, representado pelo Senhor Neilor J. Southier Engenheiro Agrônomo.
- Será feita a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Caminhão Basculante	SEAB	246.000,00	12 meses
Aquisição de (nome do equipamento)	Município	Valor da contrapartida (se houver)	
TOTAL		246.000,00	

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB								x				
Município (se houver)												

(\* ) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

M





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO



## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

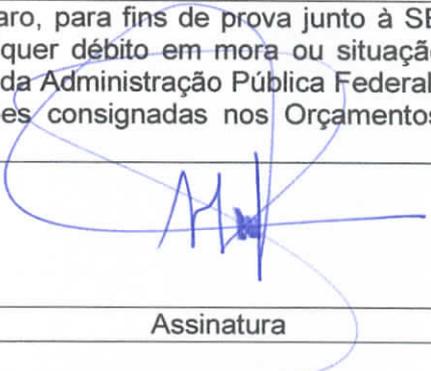
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento							x	x	x	x		

## 12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

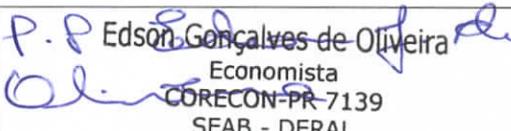
Nome:	Neilor J. Southier	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe	PR-21322-D	
Local:	Laranjeiras do Sul - PR	
Data:	14 de julho de 2017	

## 13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Jonatas Felisberto da Silva	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	3.993.368-3	
Local:	Laranjeiras do Sul	
Data:		

## 14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

<b>EM ANEXO</b>		
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional	 P. P. Edson Gonçalves de Oliveira Economista CORECON-PR 7139 SEAB - DERAL Assinatura
Nome:	Valdemir Alves Almeida	
CPF:	473.332.199-68	
Local:	Laranjeiras do Sul	
Data:	24/07/2017	





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO



## 15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

### 15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GOMÇALVES Engenheiro Agrônomo (nome, registro no conselho de classe e assinatura) CREA-PR 16.802/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>27</u> / <u>07</u> /2017
--	---------------------------------------

### 15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	Curitiba, <u>27</u> / <u>07</u> /2017
Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	

## 16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>27</u> / <u>07</u> /2017
---	---------------------------------------

